



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DA PREFEITA
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA"

PORTARIA DE REINTEGRAÇÃO Nº 02/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR AO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL"**

MARIA LUCIMAR BARATA, PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REINTEGRADO** ao serviço público municipal, especificamente no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, o senhor **FRANCISCO ALEX FERREIRA VALE**, inscrito no RG nº 4464060 e CPF nº 747.504.882-91.

1º A reintegração dar-se-á, a partir do dia 01 de setembro de 2022, no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi selecionado (Agente de Portaria), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

2º Em face das disposições constantes no Parágrafo Único do Artigo 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 018/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Colares, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 01 de setembro de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares